



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Parcelamento do Solo e Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SEL/PARHIS Nº 032733542

Ref.: Ata do SEI 6066.2019/0005716-2

Interessado: DARCI BERSANI**Assunto:** Certidão de Diretrizes para Loteamento

Em 02/09/2020, a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo – CAPPs, em sua 22ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pelo Secretário Executivo de PARHIS/CAPPs, conforme votação abaixo entendeu pelo indeferimento do presente pedido de Certidão de Diretrizes em face da não destinação de no mínimo 40% para as áreas públicas, da não representação correta das faixas de APP(s) e do dimensionamento insuficiente do sistema viário proposto, sem atendimento à Lei nº 16.402/16, Quadro 2B.

Em eventual pedido de reconsideração de despacho deverão ser atendidas as recomendações das diversas Secretarias, bem como submeter a nova proposta à prévia manifestação de SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP anteriormente à análise desta Comissão, a qual aceitou a Área Institucional no local proposto.

VOTOS FAVORÁVEIS: Max Noé Neto, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Denise Maria Saliba Dias Gomes e Luiz Gustavo Balbino (por “DEPAVE” e por “DECONT”).

OUTRAS PRESENCAS: André Alves de Moura, Yuri Valério de Sousa, Alexandre Mikio Takaki, Katia Regina de Araújo Raposo, Denise Gonçalves Lima Malheiros, Wilma Xavier dos Santos, Claudinei Vizintini e Anderson Hercílio Santos.



Denise M. S. Dias Gomes
 Depto. de Planejamento Viário-DPJ
 Reg. CET nº 8758-1



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Balbino, Diretor(a) Substituto(a)**, em 04/09/2020, às 11:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Max Noé Neto, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 04/09/2020, às 12:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maria Stella Cardeal de Oliveira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 04/09/2020, às 20:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032733542** e o código CRC **0E15ACC9**.